



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

LIDO
Em. 20/11/19
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 2904/2019

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE ASFALTO DO PARQUE RECREATIVO SUCUPIRA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a recuperação da pista de asfalto do Parque Recreativo Sucupira, na Região Administrativa de Planaltina-DF.

JUSTIFICAÇÃO

Com o Parque Recreativo Sucupira a expectativa do Estado é proporcionar aos moradores de Planaltina atividades lúdicas em contato com a natureza, atender às necessidades básicas de lazer e oferecer espaço para realizar atividades artísticas, culturais e desportivas.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Além disso, o novo parque valoriza a qualidade de vida da população e conscientizar as pessoas da necessidade de preservar e conservar o meio ambiente.

Contudo, a pista de asfalto do parque que a população usa para fazer caminhadas e corridas está deteriorada, necessitando, com urgência que seja reparada, a fim de evitar acidentes, em razão da quantidade de buracos existentes.

Desta forma, apresento esta Indicação com o objetivo de que o Executivo realize a recuperação da pista de asfalto no Parte Recreativo Sucupira.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Sendo esse pleito de notável interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Comissões em, _____ de 2019.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

PSD/DF

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 2904/2019
Folha N° 02 de 06



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 25/11/2019 16:30

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Incl. Nº 2904/2019
Folha Nº 03 BCT